



Colatina, 19 de dezembro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 1474/2022

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 166/2022

Autoria: Marcelo Carvalho Pretti

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE E PERMANÊNCIA DE FISIOTERAPEUTAS NAS MATERNIDADES, NOS CENTROS OBSTÉTRICOS, NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Sancionar ou Vetar

Ação realizada: Vetado

Descrição:

Recebido Mensagem de Veto Total/Parcial na data do dia 21/11/2022, o presente projeto fica na Secretaria aguardando a apreciação do Veto. (Mensagem de Veto nº 023/2022)

Próxima Fase: Verificar a decisão

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003100370032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 19/12/2022 13:07

Checksum: **1E779EBE6E3471B9C04ADFC004678E52B7AF3637898EEB927AF345FEFC5D5019**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003100370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.